



LEI ORDINÁRIA N° 1.911, DE 03/08/2022

“Denomina de Abias Alencar, logradouro público no Bairro Vale do Taquari, defronte a Vila Mariana, em Coxim-MS.”

Edilson Magro, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua Abias Alencar**, o corredor público, localizado no Bairro Vale do Taquari, defronte da Vila Mariana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coxim/MS, 03 de agosto de 2022.

Edilson Magro
Prefeito Municipal
Coxim/MS